prodemge
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PS-766/15 CELEBRADO PELA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A CLARO S.A

Pelo presente instrumento, resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº PS-766/15 tudo em conformidade com o Decreto 44.786, de 18/04/2008, Decreto 46.311, de 16/09/2013, pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei nº 14.167, de 10/01/2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, observando-se supletivamente o Plano Geral de Autorização do Serviço Móvel Pessoal – SMP, aprovado pela Resolução n° 321, de 27/09/2002, o Regulamento do Serviço Móvel Pessoal – SMP, aprovado pela Resolução nº 477, de 07/08/2007, os procedimentos do regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução ANATEL nº 426, de 09/12/05, na Portaria nº 1960, de 06/12/96, do Ministério das Comunicações, no Plano Geral de Outorgas, aprovado pelo Decreto nº 2.534, de 02/04/98 e demais normas regulamentadoras expedidas pela ANATEL relativas à prestação do Serviço Móvel Pessoal, e pelos termos e condições abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTES LEGAIS: Diretor-Presidente, Sr. Rodrigo Antônio de Paiva

Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: CLARO S.A.
ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, nº 780, Bairro Santo Amaro, São Paulo/SP
CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47
REPRESENTANTE LEGAL: Emerson Stefanelli Santos

André Luiz Damascena

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato de prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), englobando tráfego de dados e acesso à Internet, serviços telefônicos Modalidade Local, Modalidade Longa Distância Nacional, Modalidade Longa Distância Internacional para ligações exclusivamente originadas dos terminais móveis do Plano Corporativo, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei n. 8.666/93.

Assinado digitalmente por RODRIGO ANTONIO DE PAIVA:51929147600 | Data: 30/12/2021 12:39:30 GMT-03:00

ASSESSORIA JURÍDICA
Prodemge
Alberto Alves Carrilho
OAB/MG 99.187

prodemge
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência do contrato será prorrogada, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, de 14 de março de 2020 a 13 de março 2021, conforme dispõe o art 57, § 4º, da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido antecipadamente em caso de início da execução do novo contrato derivado de novo procedimento licitatório, sem o pagamento de indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor estimado do presente termo aditivo é de R$ 33.952,08 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **PRODEMGE** providenciará a publicação deste termo no Jornal Oficial de Minas Gerais, em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, a tudo presentes.

Belo Horizonte, de de 2020.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS
Assinado de forma digital por LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS
Dados: 2020.03.13 10:46:22 -03'00'

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

Rodrigo Antônio de Paiva
Diretor-Presidente

CLARO S.A.

EMERSON STEFANELLI SANTOS:
Assinado de forma digital por EMERSON STEFANELLI SANTOS:
Dados: 2020.03.12 17:17:23 -03'00'

Andre Luiz Damascena
Assinado de forma digital por Andre Luiz Damascena
Dados: 2020.03.12 17:22:48 -03'00'
André Luiz Damascena

ASSESSORIA JURÍDICA
Prodemge
Alberto Alves Carrilho
OAB/MG 93.337